

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2012

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **janeiro/fevereiro** de 2012, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO FRANCISCO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2012

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2012 foi aprovado pela Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 – Lei Orçamentária Atual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 20.01.2012. Englobou as programações de 73 empresas estatais federais, sendo 66 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 19 pertencem ao Grupo Eletrobrás, 24 ao Grupo Petrobras e as 23 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezenove, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e quatro, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2012, no montante de R\$ 106.830.455.030,00 (cento e seis bilhões, oitocentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais), o que significou aumento de 6,4% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2011 e de 34,0% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2011 foram atualizados para preços médios de 2012 pelo IGP-DI. O montante aprovado para 2012 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 323 projetos e 255 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2012 teve sua dotação aumentada em decorrência de incorporação de saldo de exercícios anteriores, no montante R\$ 179.484.620,00 conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 107.009.939.650,00 (cento e sete bilhões, nove milhões, novecentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2012 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 334 projetos e 255 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2012 - até 1º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 12.595, de 19.01.2012)</b>			<b>106.830.455.030</b>
<b>Decreto de 14.02.2012 (reabertura de créditos especiais )</b>	<b>179.484.620</b>	<b>0</b>	<b>179.484.620</b>
Companhia Docas do Pará – CDP	1.444.943	0	1.444.943
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	4.239.041	0	4.239.041
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	65.257.134	0	65.257.134
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	96.464.222	0	96.464.222
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	12.079.280	0	12.079.280
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>179.484.620</b>	<b>0</b>	<b>179.484.620</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>107.009.939.650</b>

5. Merece destaque a incorporação da empresa Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2012.

6. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais, e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

7. No primeiro bimestre de 2012, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 12.392.995.936,00 (doze bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais) equivalentes a 11,6% da dotação atual.

8. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado no primeiro bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 1º bimestre

Faixa % de Desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	133	60	193	32,8
0,01 a 11,60	143	147	290	49,2
11,61 a 16,66	15	26	41	7,0
16,67 a 100,00	40	18	58	9,8
Acima de 100,00	3	4	7	1,2
<b>TOTAL (T)</b>	<b>334</b>	<b>255</b>	<b>589</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

9. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação atual de cada ministério setorial para o exercício de 2012 e os valores já realizados no período de janeiro a fevereiro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão

Descritores	Valores em R\$ 1,00		
	Dotação Atual (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Desemp. % (b/a)
Presidência da República	3.123.745.078	<b>93.082.658</b>	3,0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19.267.810	<b>3.521.621</b>	18,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28.680.000	<b>355.942</b>	1,2
Ministério da Fazenda	5.023.865.511	<b>214.035.714</b>	4,3
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	93.717.361	<b>5.269.843</b>	5,6
Ministério de Minas e Energia	97.102.059.598	<b>12.001.189.491</b>	12,4
Ministério da Previdência Social	100.000.000	<b>10.522.500</b>	10,5
Ministério da Saúde	263.838.715	<b>4.470.745</b>	1,7
Ministério dos Transportes	390.000	<b>0</b>	0,0
Ministério das Comunicações	1.247.201.042	<b>60.504.103</b>	4,9
Ministério da Defesa	7.174.535	<b>43.319</b>	0,6
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>12.392.995.936</b>	<b>11,6</b>

10. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento obteve o melhor desempenho ao realizar 18,3% da programação atual das empresas. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 90,7% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o segundo melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 12,4% da programação atual, e o Ministério da Previdência Social com 10,5% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 5,7% das respectivas dotações.

### Fontes de financiamento dos investimentos

11. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Compo- sição % de (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Compo- sição % de (b)
Recursos Próprios	87.841.971.680	0,0	10.613.482.275	85,6
Geração Própria	87.841.971.680	82,1	10.613.482.275	85,6
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	11.449.395.942	0,0	1.604.080.726	12,9
Tesouro	1.617.577.335	0,0	37.418.652	0,3
Direto	1.217.919.000	1,1	27.881.263	0,2
Saldo de Exercícios Anteriores	399.658.335	0,4	9.537.389	0,1
Controladora	9.831.818.607	9,2	1.566.662.074	12,6
Operações de Crédito de Longo Prazo	5.066.645.110	0,0	76.272.772	0,6
Internas	2.991.954.360	2,8	76.272.772	0,6
Externas	2.074.690.750	1,9	0	0,0
Outros Recursos de Longo Prazo	2.651.926.918	0,0	99.160.163	0,8
Debêntures	147.738.067	0,1	0	0,0
Controladora	1.647.007.561	1,5	27.679.296	0,2
Outras Fontes	857.181.290	0,8	71.480.867	0,6
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>100,0</b>	<b>12.392.995.936</b>	<b>100,0</b>

12. Dos gastos realizados com investimentos em 2012, parcela equivalente a 85,6% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 82,1%. Não foram utilizados os recursos da fonte operações de créditos de longo prazo externas e os outros recursos de longo prazo debêntures.

### Despesa por Funções e Subfunções

13. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

14. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no 1º bimestre de 2012, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Função**

Descrições	Valores em R\$ 1,00		
	Dotação Atual (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Desemp. % (b/a)
Defesa Nacional	6.335.000	0	0,0
Previdência Social	100.000.000	10.522.500	10,5
Saúde	263.838.715	4.470.745	1,7
Agricultura	19.267.810	3.521.621	18,3
Indústria	1.368.144.000	331.741.255	24,2
Comércio e Serviços	4.786.262.872	210.277.236	4,4
Comunicações	1.245.361.042	60.504.103	4,9
Energia	96.003.885.598	11.669.518.953	12,2
Transporte	3.216.844.613	102.439.523	3,2
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>12.392.995.936</b>	<b>11,6</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Subfunção**

Descrições	Valores em R\$ 1,00		
	Dotação Atual (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Desemp. % (b/a)
Administração Geral	1.533.649.494	134.204.649	8,8
Tecnologia da Informação	3.182.900.566	185.281.478	5,8
Suporte Profilático e Terapêutico	259.691.915	4.451.640	1,7
Produção Industrial	2.131.429.000	353.590.145	16,6
Comercialização	841.298.000	117.871.209	14,0
Serviços Financeiros	2.641.109.620	142.169.263	5,4
Comunicações Postais	431.499.920	7.821.138	1,8
Telecomunicações	353.309.000	23.410.518	6,6
Conservação de Energia	100.118.000	8.015.669	8,0
Energia Elétrica	10.534.366.724	543.374.577	5,2
Combustíveis Minerais	75.076.760.000	10.178.798.641	13,6
Biocombustíveis	139.039.000	1.437.473	1,0
Transporte Aéreo	1.947.335.707	82.321.605	4,2
Transporte Hidroviário	2.417.751.704	47.729.297	2,0
Transportes Especiais	5.419.681.000	562.518.634	10,4
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>12.392.995.936</b>	<b>11,6</b>

## Despesa por Programa

15. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Programa**

Descrições	Valores em R\$ 1,00		
	Dotação Atual (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Desemp. % (b/a)
Energia na Região Sul	65.257.134	4.042.235	6,2
Energia na Região Norte	108.543.502	7.611.999	7,0
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	4.239.041	0	0,0
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	2.641.109.620	142.169.263	5,4
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	5.518.106.237	341.759.740	6,2
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	1.687.153	0	0,0
Aviação Civil	1.801.137.489	78.630.663	4,4
Combustíveis	34.540.367.000	3.861.195.402	11,2
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	407.176.060	24.246.492	6,0
Energia Elétrica	10.199.940.858	521.810.875	5,1
Petróleo e Gás	46.200.690.000	6.946.787.417	15,0
Desenvolvimento Produtivo	4.202.653.762	446.346.381	10,6
Política Nacional de Defesa	141.959.177	3.690.942	2,6
Transporte Marítimo	1.070.245.704	10.057.700	0,9
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	106.826.913	4.646.827	4,3
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>12.392.995.936</b>	<b>11,6</b>

16. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 341,7 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 15 programas:

- Petróleo e Gás, 56,1%;
- Combustíveis, 31,2%;
- Energia Elétrica, 4,2%;
- Desenvolvimento Produtivo, 3,6%; e
- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, 2,8%.

## Despesa por Órgão/Unidade

17. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2012, do realizado no 1º bimestre, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão/Unidade

Descrições	Valores em R\$ 1,00		
	Dotação Atual (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Desemp. % (b/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.123.745.078	<b>93.082.658</b>	3,0
Companhia Docas do Ceará - CDC	110.300.000	<b>194.643</b>	0,2
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	115.204.463	<b>2.004.777</b>	1,7
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	80.819.406	<b>0</b>	0,0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	294.995.942	<b>8.128.690</b>	2,8
Companhia Docas do Pará - CDP	82.604.943	<b>0</b>	0,0
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	382.015.468	<b>131.149</b>	0,0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	45.880.815	<b>16.667</b>	0,0
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.011.924.041	<b>82.606.732</b>	4,1
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	19.267.810	<b>3.521.621</b>	18,3
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	6.457.890	<b>1.601.489</b>	24,8
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.532.897	<b>78.293</b>	5,1
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	11.277.023	<b>1.841.839</b>	16,3
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	28.680.000	<b>355.942</b>	1,2
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	28.680.000	<b>355.942</b>	1,2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5.023.865.511	<b>214.035.714</b>	4,3
Banco da Amazônia S.A. - BASA	58.864.401	<b>8.479</b>	0,0
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	200.000.000	<b>6.766.585</b>	3,4
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	57.626.641	<b>12.552.995</b>	21,8
Casa da Moeda do Brasil - CMB	360.000.000	<b>9.384.263</b>	2,6
IRB - Brasil Resseguros S.A.	30.788.240	<b>2.502.958</b>	8,1
Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.264.046.607	<b>69.912.226</b>	5,5
COBRA Tecnologia S.A.	18.507.401	<b>913.410</b>	4,9
Banco do Brasil S.A. - BB	3.027.649.221	<b>111.900.386</b>	3,7
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	<b>26.051</b>	0,9
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.168.000	<b>8.924</b>	0,8
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.415.000	<b>59.437</b>	2,5
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	93.717.361	<b>5.269.843</b>	5,6
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	93.717.361	<b>5.269.843</b>	5,6
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	97.102.059.598	<b>12.001.189.491</b>	12,4
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	17.152.483	<b>474.684</b>	2,8
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	2.673.424.543	<b>73.223.866</b>	2,7
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	130.000.000	<b>1.424.531</b>	1,1
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	600.000.000	<b>32.343.837</b>	5,4
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	428.126.402	<b>37.843.900</b>	8,8
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.865.871.200	<b>112.953.131</b>	6,1
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.516.827.890	<b>66.220.698</b>	4,4
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	63.781.409.000	<b>7.963.658.313</b>	12,5
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	878.753.000	<b>123.006.199</b>	14,0
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	538.000	<b>26.401</b>	4,9
Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	16.682	<b>0</b>	0,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	128.810.344	<b>8.189.811</b>	6,4
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	285.869.320	<b>5.280.829</b>	1,8
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	485.033.604	<b>27.777.493</b>	5,7
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	331.262.993	<b>10.848.972</b>	3,3
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	58.138.000	<b>5.555.666</b>	9,6
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	47.814.537	<b>2.008.719</b>	4,2
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.084.925.085	<b>32.642.896</b>	3,0
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.649.778.000	<b>96.962.981</b>	5,9
Fronape International Company - FIC	18.165.000	<b>807.830</b>	4,4
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	109.939.043	<b>6.386.149</b>	5,8
Petrobras International Finance Company - PIFCo	3.071.000	<b>0</b>	0,0
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	5.192.270.000	<b>821.397.009</b>	15,8
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.137.301.000	<b>343.812.661</b>	8,3
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	572.884.000	<b>235.021.979</b>	41,0
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	185.000.000	<b>24.961.433</b>	13,5
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	2.496.000	<b>599.780</b>	24,0
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	8.554.215.000	<b>1.551.564.407</b>	18,1
Stratutura Asfaltos S.A.	6.632.000	<b>427.130</b>	6,4
Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO	140.739.000	<b>1.647.202</b>	1,2
Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	43.932.000	<b>0</b>	0,0
Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	30.329.000	<b>0</b>	0,0
Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	44.000	<b>0</b>	0,0
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	270.268.000	<b>0</b>	0,0
Companhia Integrada Textil de Pernambuco - CITEPE	948.011.000	<b>184.012.705</b>	19,4
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	60.133.000	<b>138.344.287</b>	230,1
Breitener Energética S.A. - BREITENER	100.000	<b>0</b>	0,0
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	51.036.164	<b>23.137.725</b>	45,3
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	95.346.014	<b>8.711.518</b>	9,1
Innova S.A.	276.146.000	<b>434.518</b>	0,2
Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	14.000.000	<b>1.290.504</b>	9,2
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	356.633.222	<b>50.577.728</b>	14,2
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	69.618.072	<b>7.611.999</b>	10,9
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000.000	<b>10.522.500</b>	10,5
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	100.000.000	<b>10.522.500</b>	10,5
MINISTÉRIO DA SAÚDE	263.838.715	<b>4.470.745</b>	1,7
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	263.838.715	<b>4.470.745</b>	1,7
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	390.000	<b>0</b>	0,0
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	390.000	<b>0</b>	0,0
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.247.201.042	<b>60.504.103</b>	4,9
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	847.529.542	<b>37.093.585</b>	4,4
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	399.671.500	<b>23.410.518</b>	5,9
MINISTÉRIO DA DEFESA	7.174.535	<b>43.319</b>	0,6

Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	7.174.535	43.319	0,6
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>12.392.995.936</b>	<b>11,6</b>

18. Das 73 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2012, quatorze apresentaram, no primeiro bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 11,6%: Petroquímicasuape, 230,1%; PVTE, 45,3%; TAG, 41,0%; Ceasaminas, 24,8%; SFE, 24,0%; BNB, 21,8%; Citepe, 19,4%; Rnest, 18,1%; Cesgesp, 16,3%; PNBV, 15,8%; ETE, 14,2%; BR, 14,0%; Liquigás, 13,5% e Petrobras, 12,5%. As empresas CPRJPOL, CDP, Codeba, CPRJEST, CPRJMEG, PIFCo, Codomar, Breitener, CPRJPAR e Eletropar não apresentaram realização no período.

19. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação atual aprovada para as ações citadas: 1) BR – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional ; 2) Petrobras – Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m<sup>3</sup>/dia para 22,8 MM m<sup>3</sup>/dia - No Estado do Rio de Janeiro ; Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro ; e Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; 3) Petroquímicasuape – Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco ; e 4) Transpetro – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional ; e Manutenção e Adequação de Bens Imóveis – Nacional.

### Distribuição geográfica da despesa

20. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 35,2% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 9,4%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Macrorregião

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 1º Bimestre (b)	Valores em R\$ 1,00 Composição %	
			de(a) a/Ta	de(b) b/Tb
Exterior	8.961.557.000	1.164.837.206	8,4	9,4
Nacional	38.952.956.266	4.366.734.591	36,4	35,2
Região Centro-Oeste	832.492.106	28.105.782	0,8	0,2
Região Nordeste	19.597.739.313	2.689.093.579	18,3	21,7
Região Norte	3.751.774.359	217.193.043	3,5	1,8
Região Sudeste	31.380.330.427	3.543.518.871	29,3	28,6
Região Sul	3.533.090.179	383.512.864	3,3	3,1
<b>Total</b>	<b>107.009.939.650</b>	<b>12.392.995.936</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

21. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 11,2; Exterior, 13,0; Região Norte, 5,8; Região Nordeste, 13,7; Região Sudeste, 11,3; Região Sul, 10,9; e Região Centro-Oeste, 3,4.

### Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

22. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO de 2012).

23. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, no período janeiro/fevereiro de 2012, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 86 da LDO de 2012, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações

de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.



## ##TEX ANEXO

## TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012

(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS**

em R\$ mil																	
Consolidado das Agências																	
Região/UF	Saldos em 31.12.2011	Saldos em 31.12.2011															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>70.603.011</b>	<b>70.603.011</b>	<b>7.831.077</b>	<b>7.323.896</b>	<b>4.002.224</b>	<b>16.157.083</b>	<b>23.474.703</b>	<b>4.283.842</b>	<b>7.530.184</b>	<b>28.694.401</b>	<b>28.468.419</b>	<b>13.440.191</b>	<b>24.661.868</b>	<b>4.920.712</b>	<b>3.831.287</b>	<b>262.760</b>	<b>36.926.385</b>
Acre	3.379.016	3.379.016	332.795	191.010	351.798	285.983	1.216.035	293.169	708.225	1.496.116	1.155.071	727.829	1.596.302	283.983	224.375	10.529	1.263.828
Amapá	1.614.867	1.614.867	110.169	31.667	152.666	319.260	211.418	83.447	706.239	1.109.253	347.288	158.326	999.159	176.880	94.047	10.839	333.943
Amazonas	9.865.511	9.865.511	396.053	1.277.625	705.326	1.752.032	3.818.030	864.408	1.052.037	3.995.338	3.650.628	2.219.545	3.167.321	741.354	956.769	94.694	4.905.372
Pará	20.715.098	20.715.098	3.114.722	4.154.553	1.488.366	3.205.207	4.457.633	1.615.569	2.679.048	8.084.566	8.995.425	3.635.107	8.574.336	1.511.218	1.385.780	87.864	9.155.900
Rondonia	22.573.526	22.573.526	1.320.577	1.073.320	668.826	8.051.888	9.788.876	695.074	975.185	9.063.678	9.768.543	3.741.305	3.839.354	1.528.988	649.253	14.067	16.541.865
Roraima	2.356.919	2.356.919	156.805	30.025	99.109	355.821	1.220.666	151.609	342.885	1.260.960	367.356	728.603	1.701.028	123.336	41.895	0	490.661
Tocantins	10.098.074	10.098.074	2.400.176	565.697	536.133	2.186.893	2.762.045	580.565	1.066.565	3.684.490	4.184.109	2.229.475	4.784.369	554.953	479.168	44.768	4.234.817
<b>Região Nordeste</b>	<b>167.464.636</b>	<b>167.464.636</b>	<b>21.131.700</b>	<b>34.619.283</b>	<b>14.204.901</b>	<b>19.945.386</b>	<b>32.070.168</b>	<b>21.008.894</b>	<b>24.484.305</b>	<b>71.131.078</b>	<b>59.022.150</b>	<b>37.311.408</b>	<b>69.769.565</b>	<b>14.994.297</b>	<b>13.173.319</b>	<b>1.067.605</b>	<b>68.459.850</b>
Alagoas	7.445.611	7.445.611	974.379	1.371.158	618.928	866.109	451.972	1.708.114	1.454.952	3.613.378	1.989.788	1.842.445	4.288.477	590.992	422.765	111.211	2.032.167
Bahia	46.624.592	46.624.592	8.150.268	7.272.119	3.706.077	5.983.159	9.459.127	5.593.279	6.460.564	20.609.192	14.207.544	11.807.856	19.956.856	4.213.528	3.913.423	317.583	18.223.202
Ceará	27.755.612	27.755.612	2.390.009	5.124.566	3.343.693	3.502.588	7.624.178	2.495.430	3.275.148	11.290.751	10.083.154	6.381.707	9.570.262	2.602.996	2.463.595	197.523	12.921.236
Maranhão	15.618.267	15.618.267	3.338.109	2.219.214	1.144.644	1.696.289	2.875.101	1.880.300	2.464.608	6.821.689	6.011.261	2.785.317	7.062.385	1.300.463	988.151	63.773	6.203.495
Paraíba	8.852.657	8.852.657	666.910	924.538	936.027	1.916.362	1.375.277	2.093.152	1.940.392	4.266.996	1.932.105	2.653.556	5.348.941	934.446	707.856	31.458	1.829.956
Pernambuco	34.476.434	34.476.434	1.995.068	14.724.541	2.020.831	4.096.376	5.256.888	2.874.781	3.507.949	11.728.721	16.289.669	6.458.044	9.666.641	2.548.390	2.287.019	269.221	19.705.163
Piauí	8.354.630	8.354.630	1.521.379	736.391	872.944	897.137	1.392.973	841.711	2.092.095	3.996.777	2.989.699	1.368.154	4.264.007	852.824	558.580	20.520	2.658.699
Rio Grande do Norte	11.430.227	11.430.227	859.691	1.446.013	936.042	1.357.278	2.591.703	1.823.526	2.415.975	5.686.381	3.227.627	2.516.219	5.860.173	1.200.361	1.138.987	15.298	3.215.407
Sergipe	6.906.606	6.906.606	1.235.888	800.744	625.713	630.087	1.042.950	1.698.601	872.623	3.117.193	2.291.304	1.498.109	3.751.823	750.297	692.944	41.016	1.670.525
<b>Região Sudeste</b>	<b>651.387.961</b>	<b>651.387.961</b>	<b>19.447.716</b>	<b>153.151.906</b>	<b>30.321.491</b>	<b>186.775.164</b>	<b>126.609.385</b>	<b>79.940.738</b>	<b>55.141.561</b>	<b>350.346.012</b>	<b>140.658.344</b>	<b>160.383.604</b>	<b>203.337.124</b>	<b>33.032.307</b>	<b>28.197.670</b>	<b>6.700.246</b>	<b>380.120.614</b>
Espírito Santo	16.534.720	16.534.720	1.326.632	2.129.409	1.122.020	4.737.903	2.409.539	3.171.469	1.637.747	9.392.229	2.580.865	4.561.626	8.623.372	1.519.950	1.362.375	207.843	4.821.180
Minas Gerais	94.513.065	94.513.065	7.920.019	16.889.483	5.362.559	22.703.761	12.621.151	17.219.840	11.796.252	55.357.346	12.083.810	27.071.909	47.506.472	7.323.850	6.026.575	1.705.138	31.951.031
Rio de Janeiro	219.364.024	219.364.024	244.187	43.687.539	4.241.991	88.002.796	59.690.241	14.620.489	8.876.782	92.166.170	87.888.648	39.309.206	30.326.593	3.911.479	3.242.450	666.570	181.216.932
São Paulo	320.976.152	320.976.152	9.956.879	90.445.475	19.594.921	71.330.703	51.888.454	44.928.940	32.830.780	193.430.267	38.105.022	89.440.863	116.880.688	20.277.029	17.566.270	4.120.695	162.131.471
<b>Região Sul</b>	<b>195.305.709</b>	<b>195.305.709</b>	<b>24.243.939</b>	<b>27.349.998</b>	<b>9.442.749</b>	<b>65.848.231</b>	<b>20.871.453</b>	<b>31.436.440</b>	<b>16.112.901</b>	<b>103.925.447</b>	<b>26.915.514</b>	<b>64.464.748</b>	<b>101.300.446</b>	<b>15.871.996</b>	<b>15.174.903</b>	<b>4.267.826</b>	<b>58.690.539</b>
Paraná	69.495.134	69.495.134	9.114.120	8.346.330	3.681.690	24.722.054	6.669.746	11.381.136	5.580.058	37.448.274	8.793.886	23.252.974	36.279.403	5.565.059	5.010.617	1.728.902	20.911.153
Rio Grande do Sul	73.448.968	73.448.968	10.853.395	10.766.677	3.287.867	22.473.493	7.508.723	12.649.482	5.909.331	39.891.043	9.528.239	24.029.686	39.759.144	5.444.346	5.635.385	1.325.930	21.284.162
Santa Catarina	52.361.609	52.361.609	4.276.425	8.236.990	2.473.192	18.652.684	6.692.983	7.405.821	4.623.512	26.586.131	8.593.389	17.182.089	25.261.898	4.862.591	4.528.902	1.212.994	16.495.224
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>112.399.620</b>	<b>112.399.620</b>	<b>16.424.287</b>	<b>11.031.753</b>	<b>5.396.574</b>	<b>19.945.114</b>	<b>16.776.773</b>	<b>16.242.684</b>	<b>26.582.436</b>	<b>62.538.974</b>	<b>20.797.492</b>	<b>29.063.154</b>	<b>74.325.554</b>	<b>6.797.727</b>	<b>4.533.864</b>	<b>869.656</b>	<b>25.872.820</b>
Distrito Federal	36.917.106	36.917.106	813.810	1.143.371	1.130.560	1.649.128	6.071.833	6.568.765	19.539.638	29.499.764	2.606.168	4.811.174	29.617.696	1.322.964	683.289	95.491	5.197.665
Goiás	35.961.994	35.961.994	6.887.358	4.769.954	1.831.501	7.747.829	5.981.393	5.710.338	3.033.620	14.951.525	8.573.624	12.436.845	21.594.531	2.542.671	1.984.402	314.856	9.525.534
Mato Grosso	22.717.846	22.717.846	5.429.234	1.988.126	1.578.817	6.485.522	3.199.134	1.901.716	2.135.299	10.711.413	4.734.969	7.271.464	13.564.198	1.779.562	1.128.973	261.169	5.983.945
Mato Grosso do Sul	16.802.675	16.802.675	3.293.884	3.130.303	855.696	4.062.635	1.524.413	2.061.865	1.873.879	7.376.272	4.882.732	4.543.671	9.549.129	1.152.530	737.200	198.140	5.165.676
<b>TOTAL</b>	<b>1.197.160.938</b>	<b>1.197.160.938</b>	<b>89.078.720</b>	<b>233.476.836</b>	<b>63.367.939</b>	<b>308.670.977</b>	<b>219.802.482</b>	<b>152.912.597</b>	<b>129.851.387</b>	<b>616.635.913</b>	<b>275.861.920</b>	<b>304.663.105</b>	<b>473.394.556</b>	<b>75.617.038</b>	<b>64.911.043</b>	<b>13.168.092</b>	<b>570.070.208</b>

## TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012

(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

em R\$ mil																	
Consolidado das Agências																	
Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 1º Bimestre / 2012															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>44.925.598</b>	<b>15.176.703</b>	<b>335.749</b>	<b>748.090</b>	<b>1.726.796</b>	<b>648.857</b>	<b>2.820.313</b>	<b>4.878.459</b>	<b>4.018.439</b>	<b>10.525.442</b>	<b>510.922</b>	<b>4.140.340</b>	<b>12.103.099</b>	<b>1.241.584</b>	<b>562.364</b>	<b>394.616</b>	<b>875.040</b>

Acre	2.546.910	1.000.474	13.909	91.730	107.558	7.421	112.731	373.652	293.474	766.645	39.866	193.963	760.915	80.663	67.851	23.500	67.546
Amapá	1.363.441	495.975	2.716	17.409	56.727	10.059	63.125	125.591	220.349	465.694	5.559	24.722	414.059	44.942	32.667	1.182	3.125
Amazonas	6.783.211	2.737.667	12.665	270.597	179.103	137.057	240.504	1.092.443	805.298	1.965.663	95.130	676.874	2.157.827	205.049	130.713	119.949	124.129
Pará	12.737.303	4.603.593	78.598	194.404	632.648	164.086	348.418	1.668.239	1.517.200	3.255.755	88.228	1.259.610	3.661.488	381.059	189.290	195.915	175.842
Rondônia	12.850.799	2.649.640	111.418	99.340	459.866	240.852	384.303	814.741	539.121	1.831.668	207.666	610.306	1.732.210	364.780	87.891	21.353	443.405
Roraima	2.737.153	1.993.045	7.408	9.133	30.470	5.704	1.563.824	224.146	152.360	989.470	2.105	1.001.470	1.954.948	25.511	3.140	652	8.794
Tocantins	5.906.781	1.696.308	109.036	65.477	260.424	83.679	107.409	579.647	490.637	1.250.546	72.367	373.395	1.421.652	139.580	50.813	32.064	52.199
<b>Região Nordeste</b>	<b>123.034.599</b>	<b>52.804.890</b>	<b>464.165</b>	<b>3.059.119</b>	<b>7.322.957</b>	<b>938.539</b>	<b>6.192.795</b>	<b>19.864.605</b>	<b>14.962.710</b>	<b>32.349.517</b>	<b>842.290</b>	<b>19.613.084</b>	<b>43.150.911</b>	<b>4.523.157</b>	<b>2.162.049</b>	<b>1.034.638</b>	<b>1.934.135</b>
Alagoas	6.784.870	4.076.370	15.236	217.989	423.889	39.732	217.189	1.895.073	1.267.263	1.926.931	47.591	2.101.848	3.633.297	200.630	147.015	0	95.428
Bahia	34.736.357	13.036.434	176.724	565.092	2.132.977	281.789	1.360.874	5.505.763	3.013.215	8.423.270	160.953	4.452.211	10.869.891	1.126.427	494.427	431.813	113.877
Ceará	20.201.644	7.312.052	38.902	351.387	1.327.652	146.622	1.155.395	2.210.999	1.901.094	5.042.288	77.787	2.191.977	6.081.833	764.074	286.848	44.337	134.959
Maranhão	10.595.423	4.267.952	112.853	195.860	706.456	82.037	241.840	1.692.943	1.235.962	2.730.568	70.184	1.467.200	3.590.562	373.203	129.112	91.533	83.542
Paraíba	7.738.728	4.162.301	19.758	300.137	705.357	45.878	337.950	1.704.949	1.048.271	2.165.817	16.369	1.980.115	3.409.970	363.491	237.767	100.676	50.396
Pernambuco	22.002.459	9.427.602	51.870	379.621	647.155	196.286	1.563.601	2.791.573	3.797.496	5.540.289	167.186	3.720.127	7.121.765	584.955	279.001	303.206	1.138.676
Piauí	6.362.779	2.981.210	21.799	172.462	568.619	37.965	332.804	828.082	1.019.479	2.056.379	59.724	865.107	2.419.565	319.612	104.904	48.950	88.180
Rio Grande do Norte	9.037.724	4.348.996	5.612	427.624	446.914	60.822	742.672	1.608.754	1.056.600	2.286.614	236.346	1.826.036	3.392.147	385.655	364.668	4.338	202.189
Sergipe	5.574.614	3.191.973	21.411	268.947	363.937	47.408	240.471	1.626.468	623.329	2.177.361	6.149	1.008.463	2.631.881	405.111	118.308	9.784	26.888
<b>Região Sudeste</b>	<b>428.268.233</b>	<b>221.476.942</b>	<b>1.907.806</b>	<b>30.496.753</b>	<b>25.409.410</b>	<b>12.396.177</b>	<b>37.565.354</b>	<b>74.511.214</b>	<b>39.190.228</b>	<b>158.473.315</b>	<b>7.225.625</b>	<b>55.778.003</b>	<b>145.208.246</b>	<b>16.291.855</b>	<b>7.066.893</b>	<b>9.904.098</b>	<b>43.005.850</b>
Espírito Santo	15.163.390	6.939.491	116.183	350.034	966.925	208.941	589.525	2.991.177	1.716.706	4.751.571	34.079	2.153.841	5.965.055	576.782	116.309	185.410	95.936
Minas Gerais	79.153.195	38.909.576	727.905	2.299.512	5.111.115	887.016	7.950.718	14.349.472	7.583.839	24.597.805	187.400	14.124.371	30.578.177	2.473.504	1.508.379	1.801.918	2.547.598
Rio de Janeiro	149.794.986	53.132.534	20.337	2.137.554	4.419.882	9.182.960	14.074.880	16.666.265	6.630.656	37.928.820	6.283.826	8.919.888	25.690.360	1.820.250	1.187.045	1.550.585	22.884.295
São Paulo	184.156.662	122.495.341	1.043.381	25.709.653	14.911.488	2.117.261	14.950.231	40.504.300	23.259.027	91.195.119	720.320	30.579.902	82.974.654	11.421.320	4.255.159	6.366.186	17.478.021
<b>Região Sul</b>	<b>147.085.391</b>	<b>63.932.268</b>	<b>1.661.598</b>	<b>5.034.502</b>	<b>7.811.694</b>	<b>2.377.683</b>	<b>7.097.741</b>	<b>26.395.490</b>	<b>13.553.561</b>	<b>36.661.540</b>	<b>485.671</b>	<b>26.785.057</b>	<b>50.642.069</b>	<b>4.612.555</b>	<b>2.828.562</b>	<b>3.134.461</b>	<b>2.714.621</b>
Paraná	52.524.109	23.372.015	816.210	1.455.136	3.266.216	1.029.814	2.122.852	9.497.771	5.184.018	12.666.063	148.110	10.557.842	18.441.248	1.657.786	1.184.854	1.230.267	857.860
Rio Grande do Sul	57.733.452	24.387.535	578.249	1.642.785	2.260.955	765.092	3.129.747	10.854.657	5.156.051	13.876.910	184.390	10.326.235	19.674.163	1.661.487	899.133	598.092	1.554.662
Santa Catarina	36.827.830	16.172.716	267.139	1.936.582	2.284.522	582.777	1.845.142	6.043.062	3.213.493	10.118.566	153.170	5.900.980	12.526.658	1.293.283	744.575	1.306.101	302.099
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>73.012.420</b>	<b>61.182.446</b>	<b>1.320.053</b>	<b>2.185.304</b>	<b>4.338.204</b>	<b>913.340</b>	<b>10.662.891</b>	<b>15.117.846</b>	<b>26.644.808</b>	<b>36.867.317</b>	<b>1.207.485</b>	<b>23.107.643</b>	<b>51.817.862</b>	<b>2.698.739</b>	<b>1.743.215</b>	<b>1.105.810</b>	<b>3.816.520</b>
Distrito Federal	23.810.595	32.032.176	95.798	459.230	803.142	68.615	2.376.405	6.312.749	21.916.236	24.593.692	291.891	7.146.593	28.655.023	572.565	271.761	244.233	2.288.593
Goiás	24.776.823	19.017.057	547.275	1.364.352	2.424.859	346.217	6.759.281	4.959.132	2.615.941	7.109.950	403.730	11.503.377	14.630.075	1.382.522	1.208.731	641.812	1.153.916
Mato Grosso	13.628.392	5.836.190	410.216	247.821	596.550	358.441	1.065.442	2.134.024	1.023.696	2.969.410	309.566	2.557.214	4.879.655	452.857	161.535	52.152	289.990
Mato Grosso do Sul	10.796.610	4.297.023	266.763	113.900	513.654	140.066	461.764	1.711.942	1.088.936	2.194.265	202.299	1.900.459	3.653.109	290.794	101.188	167.613	84.321
<b>TOTAL</b>	<b>816.326.241</b>	<b>414.573.249</b>	<b>5.689.371</b>	<b>41.523.768</b>	<b>46.609.060</b>	<b>17.274.596</b>	<b>64.339.094</b>	<b>140.767.614</b>	<b>98.369.746</b>	<b>274.877.130</b>	<b>10.271.992</b>	<b>129.424.126</b>	<b>302.922.187</b>	<b>29.367.891</b>	<b>14.363.083</b>	<b>15.573.622</b>	<b>52.346.466</b>

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESÍTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

		Consolidado das Agências															
		em R\$ mil															
Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 1º Bimestre / 2012															
		Total	Setor de Atividade					Origem de Recursos					Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>30.981.369</b>	<b>14.079.564</b>	<b>145.908</b>	<b>799.505</b>	<b>1.538.159</b>	<b>537.260</b>	<b>2.890.141</b>	<b>4.607.805</b>	<b>3.560.786</b>	<b>9.626.427</b>	<b>648.417</b>	<b>3.804.720</b>	<b>11.060.194</b>	<b>1.192.151</b>	<b>473.257</b>	<b>273.058</b>	<b>1.080.904</b>
Amortização	22.120.056	9.968.656	92.389	560.912	1.091.897	431.823	2.064.038	3.225.463	2.502.135	6.810.916	463.658	2.694.082	7.774.535	849.885	338.982	192.775	812.479
Encargos	8.861.313	4.110.908	53.519	238.593	446.262	105.437	826.104	1.382.341	1.058.652	2.815.512	184.759	1.110.638	3.285.659	342.266	134.275	80.283	268.425
<b>Acre</b>	<b>1.993.969</b>	<b>950.590</b>	<b>2.868</b>	<b>95.578</b>	<b>93.429</b>	<b>9.800</b>	<b>128.388</b>	<b>359.111</b>	<b>261.415</b>	<b>718.289</b>	<b>39.262</b>	<b>193.039</b>	<b>699.751</b>	<b>77.430</b>	<b>60.078</b>	<b>23.362</b>	<b>89.968</b>
Amortização	1.398.402	671.239	1.883	66.305	66.126	7.917	93.555	251.378	184.075	508.005	27.145	136.089	493.624	55.113	42.290	16.365	63.847
Encargos	595.567	279.350	985	29.274	27.302	1.883	34.833	107.733	77.340	210.284	12.117	56.949	206.127	22.317	17.788	6.997	26.121
<b>Amapá</b>	<b>1.122.957</b>	<b>435.509</b>	<b>632</b>	<b>15.432</b>	<b>48.849</b>	<b>10.398</b>	<b>64.338</b>	<b>121.600</b>	<b>174.260</b>	<b>409.599</b>	<b>8.290</b>	<b>17.620</b>	<b>359.167</b>	<b>37.622</b>	<b>30.194</b>	<b>573</b>	<b>7.955</b>
Amortização	773.077	307.449	317	10.232	34.535	8.325	46.445	85.120	122.476	289.541	5.096	12.812	253.283	26.752	20.949	492	5.975
Encargos	349.880	128.059	315	5.200	14.314	2.073	17.894	36.480	51.785	120.058	3.194	4.807	105.884	10.870	9.245	81	1.980
<b>Amazonas</b>	<b>4.615.897</b>	<b>2.558.021</b>	<b>9.651</b>	<b>281.798</b>	<b>139.846</b>	<b>71.030</b>	<b>279.562</b>	<b>1.036.752</b>	<b>739.381</b>	<b>1.829.111</b>	<b>89.700</b>	<b>639.210</b>	<b>2.010.360</b>	<b>195.681</b>	<b>127.641</b>	<b>49.296</b>	<b>175.042</b>
Amortização	3.312.097	1.808.659	6.681	198.389	98.816	58.985	201.592	725.727	518.470	1.290.154	65.029	453.476	1.410.901	140.100	91.744	35.019	130.894
Encargos	1.303.800	749.362	2.970	83.410	41.030	12.045	77.970	311.026	220.910	538.957	24.671	185.734	599.459	55.581	35.896	14.277	44.147
<b>Pará</b>	<b>9.378.145</b>	<b>4.341.566</b>	<b>79.612</b>	<b>267.493</b>	<b>560.816</b>	<b>133.081</b>	<b>377.284</b>	<b>1.545.911</b>	<b>1.377.370</b>	<b>3.019.307</b>	<b>210.265</b>	<b>1.111.994</b>	<b>3.352.446</b>	<b>355.955</b>	<b>171.319</b>	<b>176.057</b>	<b>285.790</b>
Amortização	6.552.560	3.069.464	48.837	187.599	399.115	110.894	273.286	1.082.137	967.595	2.135.075	145.767	788.622	2.353.158	254.170	122.101	123.782	216.253
Encargos	2.825.585	1.272.102	30.775	79.894	161.701	22.186	103.998	463.773	409.775	884.232	64.498						

<b>Rondônia</b>	<b>7.394.451</b>	<b>2.379.349</b>	<b>34.058</b>	<b>87.959</b>	<b>429.101</b>	<b>223.740</b>	<b>363.513</b>	<b>774.287</b>	<b>466.690</b>	<b>1.559.745</b>	<b>233.027</b>	<b>586.577</b>	<b>1.530.042</b>	<b>377.470</b>	<b>35.773</b>	<b>20.631</b>	<b>415.433</b>
Amortização	5.487.553	1.698.579	21.759	61.610	302.499	173.307	269.732	542.001	327.672	1.109.508	171.050	418.021	1.078.347	265.827	26.080	14.544	313.781
Encargos	1.906.898	680.771	12.299	26.349	126.602	50.433	93.781	232.286	139.018	450.237	61.978	168.556	451.695	111.643	9.693	6.087	101.652
<b>Roraima</b>	<b>1.917.288</b>	<b>1.937.289</b>	<b>4.218</b>	<b>9.369</b>	<b>29.446</b>	<b>10.506</b>	<b>1.543.790</b>	<b>217.357</b>	<b>122.602</b>	<b>976.930</b>	<b>9.502</b>	<b>150.857</b>	<b>1.899.907</b>	<b>23.801</b>	<b>4.665</b>	<b>652</b>	<b>8.263</b>
Amortização	1.343.232	1.358.344	2.663	6.672	20.957	8.248	1.081.339	152.150	86.315	685.718	6.633	665.993	1.330.929	17.241	3.487	456	6.231
Encargos	574.056	578.945	1.555	2.698	8.489	2.258	462.450	65.207	36.288	291.212	2.869	284.864	568.978	6.561	1.178	196	2.033
<b>Tocantins</b>	<b>4.558.663</b>	<b>1.477.241</b>	<b>14.869</b>	<b>41.875</b>	<b>236.674</b>	<b>78.704</b>	<b>133.266</b>	<b>552.785</b>	<b>419.068</b>	<b>1.113.447</b>	<b>58.370</b>	<b>305.424</b>	<b>1.208.521</b>	<b>124.192</b>	<b>43.588</b>	<b>2.487</b>	<b>98.454</b>
Amortização	3.253.135	1.054.921	10.249	30.106	169.849	64.146	98.089	386.950	295.532	792.915	42.938	219.068	854.292	90.684	32.332	2.116	75.497
Encargos	1.305.527	422.320	4.620	11.769	66.824	14.558	35.177	165.836	123.536	320.532	15.432	86.356	354.228	33.508	11.257	371	22.956
<b>Região Nordeste</b>	<b>93.632.044</b>	<b>49.858.052</b>	<b>159.702</b>	<b>3.275.220</b>	<b>7.178.871</b>	<b>835.520</b>	<b>6.129.672</b>	<b>18.730.175</b>	<b>13.548.892</b>	<b>30.675.154</b>	<b>680.994</b>	<b>18.501.904</b>	<b>40.368.695</b>	<b>4.057.495</b>	<b>1.886.407</b>	<b>972.078</b>	<b>2.573.378</b>
Amortização	65.585.024	35.250.033	112.945	2.341.769	5.094.840	696.799	4.377.426	13.111.123	9.515.132	21.721.999	510.790	13.017.244	28.385.824	2.924.000	1.361.471	686.252	1.892.486
Encargos	28.047.020	14.608.019	46.758	933.451	2.084.030	138.722	1.752.246	5.619.053	4.033.760	8.953.154	170.204	5.484.661	11.982.871	1.133.495	524.936	285.825	680.892
<b>Alagoas</b>	<b>4.904.004</b>	<b>3.776.063</b>	<b>17.927</b>	<b>172.114</b>	<b>373.771</b>	<b>38.660</b>	<b>209.142</b>	<b>1.793.215</b>	<b>1.171.235</b>	<b>1.765.487</b>	<b>14.781</b>	<b>1.995.795</b>	<b>3.407.901</b>	<b>176.171</b>	<b>126.075</b>	<b>4.318</b>	<b>61.598</b>
Amortização	3.395.933	2.655.813	12.389	121.326	264.129	32.322	149.128	1.255.250	821.270	1.244.929	11.142	1.399.742	2.391.141	125.928	89.380	3.562	45.801
Encargos	1.508.071	1.120.251	5.537	50.788	109.642	6.338	60.014	537.964	349.965	520.558	3.639	596.054	1.016.760	50.243	36.695	755	15.797
<b>Bahia</b>	<b>24.813.848</b>	<b>12.462.168</b>	<b>26.743</b>	<b>710.033</b>	<b>2.123.384</b>	<b>261.456</b>	<b>1.415.690</b>	<b>5.176.439</b>	<b>2.748.424</b>	<b>8.151.483</b>	<b>129.283</b>	<b>4.181.402</b>	<b>10.167.447</b>	<b>1.004.988</b>	<b>463.448</b>	<b>399.196</b>	<b>427.090</b>
Amortização	17.324.033	8.834.030	19.579	511.896	1.508.064	219.414	1.014.304	3.623.507	1.937.266	5.785.425	96.837	2.951.768	7.161.134	727.185	338.846	281.205	325.659
Encargos	7.489.815	3.628.138	7.164	198.137	615.320	42.042	401.386	1.552.932	811.158	2.366.058	32.446	1.229.634	3.006.312	277.803	124.602	117.991	101.431
<b>Ceará</b>	<b>14.530.935</b>	<b>7.018.784</b>	<b>15.328</b>	<b>500.587</b>	<b>1.350.992</b>	<b>134.721</b>	<b>1.226.432</b>	<b>2.088.952</b>	<b>1.701.773</b>	<b>4.830.585</b>	<b>110.475</b>	<b>2.077.724</b>	<b>5.674.525</b>	<b>693.177</b>	<b>255.733</b>	<b>32.950</b>	<b>362.399</b>
Amortização	10.093.076	4.966.295	10.670	356.554	956.683	110.986	874.779	1.462.266	1.194.357	3.420.723	82.031	1.463.541	3.990.610	500.290	185.668	23.896	265.832
Encargos	4.437.859	2.052.488	4.658	144.033	394.308	23.734	351.653	626.686	507.416	1.409.862	28.443	614.183	1.683.915	192.887	70.065	9.054	96.567
<b>Maranhão</b>	<b>7.515.661</b>	<b>3.899.260</b>	<b>23.555</b>	<b>176.460</b>	<b>691.836</b>	<b>70.287</b>	<b>288.312</b>	<b>1.614.109</b>	<b>1.034.701</b>	<b>2.455.484</b>	<b>55.035</b>	<b>1.388.741</b>	<b>3.213.250</b>	<b>328.733</b>	<b>76.406</b>	<b>90.967</b>	<b>189.904</b>
Amortização	5.238.565	2.755.881	16.681	126.011	490.605	58.552	208.204	1.129.876	725.952	1.737.218	41.490	977.173	2.258.134	237.188	56.715	64.122	139.721
Encargos	2.277.095	1.143.379	6.874	50.449	201.231	11.735	80.108	484.233	308.750	718.266	13.545	411.568	955.116	91.545	19.691	26.844	50.183
<b>Paraíba</b>	<b>6.103.758</b>	<b>3.878.753</b>	<b>6.239</b>	<b>299.881</b>	<b>663.718</b>	<b>39.191</b>	<b>339.309</b>	<b>1.600.393</b>	<b>930.022</b>	<b>1.987.552</b>	<b>11.475</b>	<b>1.879.726</b>	<b>3.201.144</b>	<b>337.967</b>	<b>218.476</b>	<b>97.116</b>	<b>24.051</b>
Amortização	4.181.605	2.733.996	4.463	211.266	470.131	32.707	241.887	1.120.275	653.267	1.406.965	8.587	1.318.444	2.249.019	242.651	155.170	68.133	19.023
Encargos	1.922.153	1.144.757	1.776	88.615	193.588	6.485	97.422	480.118	276.755	580.586	2.889	561.282	952.124	95.316	63.306	28.982	5.028
<b>Pernambuco</b>	<b>19.540.720</b>	<b>9.119.279</b>	<b>20.533</b>	<b>596.054</b>	<b>553.444</b>	<b>177.022</b>	<b>1.520.603</b>	<b>2.650.607</b>	<b>3.601.017</b>	<b>5.329.630</b>	<b>283.730</b>	<b>3.505.919</b>	<b>6.831.906</b>	<b>495.077</b>	<b>246.141</b>	<b>289.181</b>	<b>1.256.974</b>
Amortização	14.145.107	6.463.389	14.649	437.597	398.681	148.333	1.083.062	1.855.425	2.525.642	3.780.485	214.242	2.688.662	4.802.550	362.635	180.319	203.854	914.030
Encargos	5.395.613	2.655.891	5.884	158.457	154.763	28.688	437.541	795.182	1.075.375	1.549.145	69.489	1.037.257	2.029.356	132.442	65.822	85.327	342.944
<b>Piauí</b>	<b>5.343.810</b>	<b>2.768.343</b>	<b>13.000</b>	<b>157.135</b>	<b>547.186</b>	<b>33.218</b>	<b>337.641</b>	<b>782.832</b>	<b>897.331</b>	<b>1.914.530</b>	<b>23.889</b>	<b>829.294</b>	<b>2.261.463</b>	<b>297.276</b>	<b>63.604</b>	<b>48.468</b>	<b>97.532</b>
Amortização	3.716.611	1.951.469	8.971	110.642	387.071	27.202	240.096	547.982	629.505	1.350.894	18.039	582.536	1.588.943	212.089	45.853	34.089	70.495
Encargos	1.627.199	816.875	4.030	46.492	160.115	6.016	97.546	234.850	267.826	563.636	5.850	247.389	672.519	85.187	17.752	14.379	27.037
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>6.944.430</b>	<b>3.915.601</b>	<b>6.009</b>	<b>401.566</b>	<b>525.069</b>	<b>51.386</b>	<b>547.869</b>	<b>1.492.265</b>	<b>891.437</b>	<b>2.175.735</b>	<b>21.347</b>	<b>1.718.519</b>	<b>3.124.904</b>	<b>339.282</b>	<b>333.135</b>	<b>808</b>	<b>117.472</b>
Amortização	4.747.690	2.763.779	4.149	283.175	372.409	42.229	391.662	1.044.586	625.569	1.541.449	16.018	1.206.312	2.198.149	244.076	236.195	694	84.664
Encargos	2.196.740	1.151.822	1.860	118.391	152.660	9.157	156.207	447.680	265.868	634.286	5.329	512.207	926.755	95.206	96.940	114	32.808
<b>Sergipe</b>	<b>3.934.878</b>	<b>3.019.800</b>	<b>30.369</b>	<b>261.390</b>	<b>349.471</b>	<b>29.580</b>	<b>244.674</b>	<b>1.531.364</b>	<b>575.951</b>	<b>2.064.668</b>	<b>30.978</b>	<b>924.154</b>	<b>2.486.155</b>	<b>384.824</b>	<b>103.388</b>	<b>9.074</b>	<b>36.359</b>
Amortização	2.742.402	2.125.381	21.395	183.303	247.067	25.054	174.305	1.071.955	402.304	1.453.911	22.404	649.066	1.746.142	271.957	73.324	6.696	27.262
Encargos	1.192.476	894.418	8.975	78.087	102.405	4.526	70.369	459.409	170.647	610.757	8.574	275.087	740.013	112.866	30.064	2.378	9.097
<b>Região Sudeste</b>	<b>282.176.502</b>	<b>219.049.118</b>	<b>594.495</b>	<b>30.144.918</b>	<b>24.487.643</b>	<b>11.976.854</b>	<b>37.863.997</b>	<b>71.208.774</b>	<b>42.772.436</b>	<b>160.424.022</b>	<b>6.811.608</b>	<b>51.813.488</b>	<b>141.722.248</b>	<b>13.800.984</b>	<b>6.864.183</b>	<b>9.590.568</b>	<b>47.071.134</b>
Amortização	202.671.033	156.974.443	444.624	21.501.304	17.214.657	10.639.474	27.007.141	49.846.142	30.321.101	114.121.661	5.914.408	36.938.374	99.764.860	9.867.777	4.928.225	6.743.378	35.670.204
Encargos	79.505.469	62.074.675	149.871	8.643.614	7.272.985	1.337.380	10.856.857	21.362.632	12.451.335	46.302.362	897.200	14.875.114	41.957.388	3.933.208	1.935.958	2.847.190	11.400.930
<b>Espírito Santo</b>	<b>11.297.184</b>	<b>6.491.751</b>	<b>4.793</b>	<b>346.573</b>	<b>923.175</b>	<b>199.897</b>	<b>566.610</b>	<b>2.838.476</b>	<b>1.612.226</b>	<b>4.483.129</b>	<b>58.425</b>	<b>1.950.197</b>	<b>5.535.512</b>	<b>486.143</b>	<b>107.053</b>	<b>178.819</b>	<b>184.223</b>
Amortização	7.910.059	4.595.007	3.563	246.932	652.730	166.932	405.062	1.986.933	1.132.853	3.170.994	44.209	1.379.804	3.893.823	348.057	82.147	126.636	144.343
Encargos	3.387.125	1.896.744	1.230	99.641	270.445	32.965	161.548	851.543	479.373	1.312.135	14.216	570.393	1.641.689	138.087	24.906	52.183	39.880
<b>Minas Gerais</b>	<b>63.563.722</b>	<b>43.011.314</b>	<b>109.364</b>	<b>7.508.510</b>	<b>4.832.243</b>	<b>935.226</b>	<b>7.660.204</b>	<b>13.624.546</b>	<b>8.341.220</b>	<b>29.692.455</b>	<b>270.051</b>	<b>13.048.808</b>	<b>29.815.125</b>	<b>2.095.631</b>	<b>1.394.848</b>	<	

Rio Grande do Sul	43.571.190	22.916.174	5.898	1.798.791	2.084.949	846.830	3.053.859	10.339.869	4.785.977	13.067.551	202.131	9.646.492	18.083.373	1.376.838	766.813	574.845	2.114.305
Amortização	30.448.461	16.245.474	4.727	1.290.971	1.472.924	695.401	2.178.747	7.237.908	3.364.795	9.276.997	152.908	6.815.569	12.734.311	984.324	556.569	407.829	1.562.441
Encargos	13.122.729	6.670.700	1.170	507.820	612.025	151.429	875.112	3.101.961	1.421.182	3.790.554	49.223	2.830.923	5.349.061	392.514	210.244	167.017	551.864
Santa Catarina	24.959.392	16.011.795	3.176	2.783.610	2.118.429	687.006	1.810.581	5.723.868	2.885.123	9.574.249	192.654	6.244.892	12.376.493	1.094.093	747.917	1.281.527	511.763
Amortização	17.701.553	11.392.505	2.391	2.005.392	1.496.816	561.986	1.292.601	4.006.707	2.026.612	6.794.639	145.731	4.452.135	8.755.689	793.903	543.948	900.217	398.749
Encargos	7.257.839	4.619.287	785	778.218	621.613	125.020	517.981	1.717.160	858.511	2.779.609	46.922	1.792.756	3.620.804	300.191	203.969	381.310	113.014
Região Centro-Oeste	49.017.659	49.335.047	109.543	2.200.622	3.827.070	808.825	10.310.243	14.266.147	17.812.597	27.679.904	710.539	20.944.603	41.492.863	2.199.225	1.619.128	1.038.266	2.985.565
Amortização	34.259.070	34.882.824	80.954	1.564.567	2.719.435	672.078	7.285.060	9.986.303	12.574.428	19.626.002	531.632	14.725.189	29.260.267	1.589.168	1.154.466	731.696	2.147.227
Encargos	14.758.589	14.452.223	28.589	636.055	1.107.635	136.747	3.025.183	4.279.844	5.238.169	8.053.901	178.907	6.219.414	12.232.596	610.057	464.661	306.570	838.338
Distrito Federal	13.510.191	22.823.809	43.912	387.923	713.001	59.771	2.129.728	5.969.228	13.520.246	16.347.743	166.643	6.309.603	20.796.070	472.837	245.828	237.149	1.071.925
Amortização	9.399.216	16.115.019	32.631	272.822	506.936	49.192	1.527.827	4.178.460	9.547.150	11.567.929	124.180	4.422.910	14.673.669	341.098	174.454	166.448	759.349
Encargos	4.110.975	6.708.790	11.281	115.100	206.064	10.579	601.901	1.790.769	3.973.096	4.779.814	42.282	1.886.694	6.122.401	131.739	71.374	70.701	312.575
Goias	18.360.041	17.826.859	39.888	1.416.942	2.224.927	311.165	6.753.542	4.662.237	2.418.158	6.700.787	252.285	10.873.787	13.501.473	1.203.774	1.153.992	607.406	1.360.215
Amortização	12.864.605	12.576.401	29.648	1.004.616	1.573.309	258.025	4.741.658	3.263.566	1.705.579	4.751.924	189.044	7.635.433	9.495.497	863.011	816.504	427.095	974.294
Encargos	5.495.436	5.250.458	10.240	412.326	651.617	53.140	2.011.885	1.398.671	712.578	1.948.863	63.241	3.238.354	4.005.976	340.762	337.488	180.311	385.921
Mato Grosso	9.475.268	4.944.244	13.151	246.449	473.086	282.914	1.002.411	2.020.742	905.490	2.728.140	159.105	2.056.999	4.070.788	321.847	94.185	39.839	417.585
Amortização	6.639.573	3.532.456	9.318	177.940	342.061	237.350	711.324	1.414.519	639.944	1.950.510	118.943	1.463.003	2.884.645	238.416	70.873	29.643	308.879
Encargos	2.835.694	1.411.787	3.832	68.509	131.025	45.565	291.088	606.223	265.546	777.630	40.162	593.995	1.186.143	83.431	23.312	10.196	108.706
Mato Grosso do Sul	7.672.159	3.740.135	12.592	149.309	416.056	154.974	424.561	1.613.940	968.703	1.903.234	132.687	1.704.214	3.124.532	200.768	125.123	153.872	135.841
Amortização	5.355.676	2.658.948	9.357	109.188	297.128	127.511	304.251	1.129.758	681.755	1.355.640	99.465	1.203.843	2.206.456	146.643	92.635	108.510	104.704
Encargos	2.316.483	1.081.187	3.235	40.121	118.928	27.463	120.310	484.182	286.948	547.594	33.222	500.371	918.076	54.125	32.488	45.362	31.137
<b>TOTAL</b>	<b>561.739.361</b>	<b>392.633.669</b>	<b>1.155.334</b>	<b>42.376.234</b>	<b>44.341.038</b>	<b>16.646.168</b>	<b>64.133.496</b>	<b>133.840.605</b>	<b>90.140.793</b>	<b>262.663.164</b>	<b>9.442.691</b>	<b>120.527.814</b>	<b>281.809.820</b>	<b>25.121.281</b>	<b>13.482.396</b>	<b>14.886.196</b>	<b>57.333.975</b>
Amortização	399.070.127	279.886.056	840.249	30.243.244	31.285.987	14.483.703	45.686.454	93.688.424	63.657.996	186.609.809	7.867.710	85.408.537	198.449.498	18.021.254	9.694.906	10.478.427	43.241.969
Encargos	162.669.234	112.747.612	315.085	12.132.989	13.055.052	2.162.465	18.447.042	40.152.182	26.482.798	76.053.355	1.574.980	35.119.277	83.360.322	7.100.027	3.787.490	4.407.769	14.092.006

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRESTÍMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																	
Saldos em 29.02.2012																	
Região/UF	Programação 2012 Saldos	Setor de Atividade															
		Total	Setor de Atividade					Origem de Recursos					Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>84.547.241</b>	<b>71.700.150</b>	<b>8.020.919</b>	<b>7.272.482</b>	<b>4.190.861</b>	<b>16.268.680</b>	<b>23.404.875</b>	<b>4.554.497</b>	<b>7.987.837</b>	<b>29.593.416</b>	<b>28.330.924</b>	<b>13.775.810</b>	<b>25.704.773</b>	<b>4.970.145</b>	<b>3.920.394</b>	<b>384.318</b>	<b>36.720.520</b>
Acre	3.931.957	3.428.902	343.836	187.162	365.928	283.603	1.200.378	307.710	740.284	1.544.473	1.155.675	728.754	1.657.466	287.215	232.148	10.667	1.241.405
Amapá	1.855.351	1.675.332	112.253	33.644	160.544	318.921	210.204	87.438	752.328	1.165.348	344.556	165.428	1.054.051	184.200	96.520	11.448	329.113
Amazonas	12.032.824	10.045.157	399.067	1.266.424	744.583	1.818.059	3.778.972	920.099	1.117.954	4.131.890	3.656.058	2.257.209	3.314.787	750.722	959.842	165.347	4.854.459
Pará	24.074.256	20.977.126	3.113.708	4.081.465	1.560.197	3.236.213	4.428.768	1.737.898	2.818.878	8.321.014	8.873.389	3.782.723	8.883.378	1.536.322	1.403.751	107.722	9.045.952
Roraima	28.029.874	22.843.818	1.397.717	1.084.701	699.592	8.068.999	9.809.666	735.528	1.047.616	9.335.602	9.743.181	3.765.035	4.041.522	1.516.299	701.371	14.789	16.569.837
Tocantins	3.176.784	2.412.675	159.994	29.789	100.133	351.018	1.240.700	158.397	372.643	1.273.500	359.959	779.216	1.756.069	125.046	40.370	0	491.191
	11.446.193	10.317.141	2.494.343	589.299	559.884	2.191.867	2.736.188	607.427	1.138.135	3.821.589	4.198.106	2.297.446	4.997.500	570.341	486.393	74.346	4.188.563
<b>Região Nordeste</b>	<b>196.867.191</b>	<b>170.411.474</b>	<b>21.436.163</b>	<b>34.403.182</b>	<b>14.348.987</b>	<b>20.048.405</b>	<b>32.133.291</b>	<b>22.143.324</b>	<b>25.898.123</b>	<b>72.805.441</b>	<b>59.183.446</b>	<b>38.422.587</b>	<b>72.551.781</b>	<b>15.459.959</b>	<b>13.448.962</b>	<b>1.130.165</b>	<b>67.820.608</b>
Alagoas	9.326.477	7.745.919	971.688	1.417.033	669.047	867.182	460.018	1.809.971	1.550.980	3.774.822	2.022.599	1.948.498	4.513.873	615.451	443.705	106.894	2.065.997
Bahia	56.547.100	47.198.858	8.300.249	7.127.177	3.715.670	6.003.492	9.404.312	5.922.603	6.725.355	20.880.979	14.239.214	12.078.665	20.659.300	4.334.966	3.944.402	350.201	17.909.989
Ceará	33.426.321	28.048.879	2.413.583	5.155.366	3.320.354	3.514.449	7.553.141	2.617.477	3.474.469	11.502.453	10.050.466	6.495.960	9.977.570	2.673.894	2.494.710	208.911	12.693.976
Maranhão	18.698.030	15.986.958	3.427.408	2.238.614	1.159.265	1.708.039	2.828.629	1.959.134	2.665.869	7.096.772	6.026.410	2.863.776	7.439.696	1.344.933	1.040.857	64.339	6.097.133
Paraíba	10.487.627	9.136.203	680.428	924.794	977.666	923.048	1.373.918	2.197.708	2.058.641	4.445.261	1.936.998	2.753.944	5.557.768	959.970	727.147	35.018	1.856.300
Pernambuco	36.938.173	34.784.757	2.026.405	14.508.108	2.114.542	4.115.641	5.299.886	3.015.748	3.704.427	11.939.381	16.173.124	6.672.252	9.956.500	2.638.267	2.319.878	283.246	19.586.866
Piauí	9.373.600	8.567.498	1.530.178	571.719	894.377	901.884	1.388.135	886.962	2.214.242	4.138.627	3.025.534	1.403.337	4.422.108	875.159	599.880	21.002	2.649.348
Rio Grande do Norte	13.523.521	11.863.623	859.294	1.472.070	857.887	1.366.714	2.786.506	1.940.014	2.581.137	5.797.260	3.442.626	2.623.737	6.127.416	1.246.734	1.170.520	18.828	3.300.125
Sergipe	8.546.632	7.078.779	1.226.930	808.302	640.179	647.916	1.038.746	1.793.705	923.001	3.229.886	2.266.475	1.582.418	3.897.549	770.585	707.864	41.726	1.661.055
<b>Região Sudeste</b>	<b>797.479.692</b>	<b>653.815.785</b>	<b>20.761.027</b>	<b>153.503.740</b>	<b>31.243.258</b>	<b>187.194.486</b>	<b>126.310.742</b>	<b>83.243.178</b>	<b>15.559.354</b>	<b>348.395.305</b>	<b>141.072.362</b>	<b>164.348.118</b>	<b>206.823.122</b>	<b>35.523.178</b>	<b>28.400.380</b>	<b>7.013.776</b>	<b>376.055.330</b>
Espírito Santo	20.400.925	16.982.460	2.132.871	1.165.770	4.746.947	2.432.454	3.324.170	1.742.227	9.660.672	2.556.518	4.765.270	9.052.915	1.610.588	1.371.631	214.434	4.732.892	
Minas Gerais	110.102.538	90.411.32															

<b>Região Sul</b>	<b>236.459.313</b>	<b>198.926.089</b>	<b>25.759.852</b>	<b>26.428.532</b>	<b>9.945.146</b>	<b>65.738.205</b>	<b>21.029.751</b>	<b>32.804.225</b>	<b>17.220.378</b>	<b>106.329.329</b>	<b>26.810.052</b>	<b>65.786.707</b>	<b>104.776.695</b>	<b>16.613.125</b>	<b>15.364.044</b>	<b>4.390.060</b>	<b>57.782.165</b>
Paraná	84.618.037	71.483.227	9.793.718	8.427.899	3.841.988	24.797.995	6.717.596	11.914.939	5.989.092	38.498.479	8.745.648	24.239.100	38.014.697	5.822.350	5.070.780	1.803.315	20.772.087
Rio Grande do Sul	87.611.229	74.920.330	11.425.746	10.610.671	3.463.873	22.391.755	7.584.611	13.164.270	6.279.404	40.700.402	9.510.498	24.709.430	41.349.934	5.728.995	5.767.704	1.349.177	20.724.519
Santa Catarina	64.230.047	52.522.531	4.540.388	7.389.962	2.639.285	18.548.455	6.727.544	7.725.016	4.951.882	27.130.448	8.553.906	16.838.177	25.412.064	5.061.780	4.525.559	1.237.568	16.285.560
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>136.394.381</b>	<b>124.247.019</b>	<b>17.634.796</b>	<b>11.016.435</b>	<b>5.907.708</b>	<b>20.049.629</b>	<b>17.129.421</b>	<b>17.094.383</b>	<b>35.414.647</b>	<b>71.726.388</b>	<b>21.294.438</b>	<b>31.226.194</b>	<b>84.650.552</b>	<b>7.297.240</b>	<b>4.657.951</b>	<b>937.200</b>	<b>26.704.075</b>
Distrito Federal	47.217.509	46.125.472	865.697	1.214.679	1.220.701	1.657.972	6.318.510	6.912.285	27.935.628	37.745.713	2.731.595	5.648.164	37.476.649	1.422.692	709.223	102.575	6.414.333
Goiás	42.378.775	37.152.191	7.394.745	4.717.364	2.031.433	7.782.881	5.987.132	6.007.233	3.231.403	15.360.688	8.725.069	13.066.434	22.723.133	2.721.420	2.039.141	349.262	9.319.235
Mato Grosso	26.870.971	23.609.793	5.826.299	1.989.498	1.702.281	6.561.049	3.262.164	2.014.998	2.253.504	10.952.683	4.885.430	7.771.680	14.373.063	1.910.573	1.196.323	273.482	5.856.351
Mato Grosso do Sul	19.927.126	17.359.562	3.548.055	3.094.893	953.293	4.047.727	1.561.616	2.159.867	1.994.111	7.667.303	4.952.343	4.739.916	10.077.705	1.242.555	713.265	211.881	5.114.156
<b>TOTAL</b>	<b>1.451.747.818</b>	<b>1.219.100.518</b>	<b>93.612.757</b>	<b>232.624.370</b>	<b>65.635.961</b>	<b>309.299.405</b>	<b>220.008.080</b>	<b>159.839.606</b>	<b>138.080.339</b>	<b>628.849.879</b>	<b>276.691.222</b>	<b>313.559.417</b>	<b>494.506.923</b>	<b>79.863.647</b>	<b>65.791.730</b>	<b>13.855.519</b>	<b>565.082.698</b>

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2012  
(Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012 - Art. 86 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador  
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil			
Região/UF	Programação 2012	Realizado até o 1º Bimestre / 2012																		
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador								
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande			
<b>Região Norte</b>	<b>113.251</b>	<b>4.041</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.041</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.041</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.800</b>	<b>1.548</b>	<b>0</b>	<b>693</b>	<b>0</b>
Acre	26.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.853	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	57.293	4.041	0	0	0	0	0	4.041	0	0	0	0	4.041	0	0	1.800	1.548	0	693	0
Rondônia	19.106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>64.633</b>	<b>14.827</b>	<b>0</b>	<b>12.692</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.135</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.827</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>776</b>	<b>142</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.908</b>
Alagoas	4.197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	23.118	142	0	0	0	0	142	0	0	142	0	0	0	142	0	0	0	0	0	0
Ceará	15.058	13.156	0	12.692	0	0	464	0	0	13.156	0	0	150	0	0	0	0	0	0	13.006
Maranhão	10.025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	381	0	0	0	0	381	0	0	381	0	0	381	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.948	245	0	0	0	0	245	0	0	245	0	0	245	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	3.287	902	0	0	0	0	902	0	0	902	0	0	0	0	0	0	0	0	0	902
<b>Região Sudeste</b>	<b>228.570</b>	<b>28.392</b>	<b>5.662</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.651</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.392</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.528</b>	<b>5.755</b>	<b>4.951</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.159</b>
Espírito Santo	1.650	1.844	474	0	0	0	1.370	0	0	1.844	0	0	474	1.370	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	7.535	6.652	0	0	0	0	6.652	0	0	6.652	0	0	759	1.893	0	0	0	0	0	4.000
Rio de Janeiro	125.547	10.150	5.000	0	0	0	5.150	0	0	10.150	0	0	6.650	1.241	256	0	0	0	0	2.003
São Paulo	93.838	9.746	188	79	0	0	9.479	0	0	9.746	0	0	645	1.250	4.695	0	0	0	0	3.156
<b>Região Sul</b>	<b>21.355</b>	<b>1.569</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>1.350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.569</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>219</b>	<b>1.350</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Paraná	5.268	4	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	5.366	214	0	0	214	0	0	0	0	214	0	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	10.721	1.350	0	0	0	0	1.350	0	0	1.350	0	0	0	1.350	0	0	0	0	0	0
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>16.541</b>	<b>98</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>98</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>98</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>98</b>
Distrito Federal	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	3.298	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	12.493	98	0	0	0	0	98	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98
<b>TOTAL</b>	<b>444.351</b>	<b>48.927</b>	<b>5.666</b>	<b>12.771</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>30.275</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.927</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.323</b>	<b>8.795</b>	<b>4.951</b>	<b>693</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.165</b>

**MP/SE/DEST**  
**Port\_2012**  
**30.03.2012**